



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 030/2004

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputador e
monitor.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1381/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 (um) microcomputador completo e 01 (um) monitor de 14", para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, para ser usado em suas atividades.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA